



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 221/2013.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Associado – Nível 01 – IRENILDA DE SOUZA LIMA, lotada no Departamento Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 142/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017830/2012, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, a Docente IRENILDA DE SOUZA LIMA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 02 de dezembro de 2010 a 01 de dezembro de 2012, de acordo com a Legislação em vigor e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de outubro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =